

1934/05



LEI N.º 3.811, de
21 de setembro 2005

Dá denominação de Rua
“MARIA DOS SANTOS
MAMEDE (DONA LILA)”, à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “MARIA DOS SANTOS MAMEDE (DONA LILA)”, a atual Rua 06, localizada no Loteamento Parque das Alamedas, prolongamento da Rua Dona Rosinha Filippo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2005.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


MARCIANO VALEZZI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 36/2005, de
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVII.